

REQUERIMENTO Nº ..1460/VIII (2.a) - AC

(De 08/09/2001)

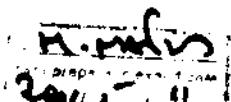
Assunto: Violação dos Direitos da Maternidade

Apresentado por: Deputados **Gil França** e **Celeste Correia**, do Partido Socialista

Na sua edição de 4 de Maio passado, o Jornal "*Diário de Notícias*" (*Funchal*) veio publicamente denunciar que, no andebol da Madeira SAD e no voleibol do CS Madeira, as atletas estão impedidas de engravidar, sob pena de virem a ser objecto de severas penalizações, como foi o caso da atleta Tania Medved que, por ter engravidado, foi alvo de um despedimento. De acordo com aquele Diário, as indemnizações a pagar pelas atletas do voleibol da C. S. Madeira que engravidem, ascende aos dois mil contos.

Esta conduta adoptada pela Madeira SAD e pela C S Madeira, a corresponder à verdade, traduz uma grave violação dos direitos das mulheres no trabalho e comporta um grave atropelo dos direitos humanos, pondo em crise as normas constitucionais e legais que estabelecem os direitos da maternidade e paternidade.

Os direitos da maternidade e paternidade, como é consabido, ocupam um lugar muito especial no nosso sistema de valores, constituindo um dos pilares do desenvolvimento e aprofundamento dos direitos sociais e da protecção da família. A sua violação deve, por isso, merecer um profundo repúdio,



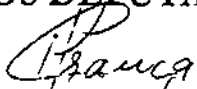
designadamente por parte de todas as entidades com competência na promoção e concretização dos direitos do trabalho e dos direitos sociais.

Nestes termos e dada a gravidade da situação denunciada pelo Jornal "Diário de Notícias", venho através de V. Ex.^a, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar aos Ministros do Desporto e Juventude, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as informações seguintes:

- 1 Está o Governo na posse de elementos e informações que nos permitam confirmar a situação denunciada pelo Jornal "Diário de Notícias"?
- 2 Em caso afirmativo, que medidas pensa o Governo desenvolver no sentido de garantir o integral respeito pelos direitos do trabalho e da maternidade das referidas atletas e assegurar a punição dos infractores?

Assembleia da República, 09 de Maio de 2001.

OS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA


(Gil França)


(Celeste Correia)